



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2230/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 2.387, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro do Trabalho de Uruguiana.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005344-72.2013.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Uruguiana será composta pelos seguintes membros:

- MAURICIO NASCIMENTO DE ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Coordenador-CJ01;
- STEFANIA PASINI MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ03.
- CARLSON ANDERSON CASTRO GUIMARAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.142, de 16 de agosto de 2013, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.236, de 09-05-17, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, THAIS HELENA KRAMER PEREIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. (PA nº

0002436-03.2017.5.04.0000).

Nº 2.353, de 12-05-17, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA, da 1ª VT de Uruguaiana para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0001454-86.2017.5.04.0000).

Nº 2.382, de 16-05-17, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARLOS GUILHERME SILVEIRA E SILVA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 21ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0002384-07.2017.5.04.0000).

Nº 2.383, de 16-05-17, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FÁBIO AMARAL FERREIRA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 21ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002384-07.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.354, de 15-05-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA LINS GIORDANI, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1665, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002787-73.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

Nº 2.357, de 15-05-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a VERA MARIA MERCK LOPES, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0871, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002852-68.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1